



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS
Em: 02/03/2023

PORTARIA Nº 070 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 1192/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA T DOS SANTOS SILVA EIRELI E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 1192/2023, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ LOPES DA SILVA**, titular da portaria nº 003/2021, e o servidor **EDSON MARTINS DA COSTA**, titular da portaria 005/2021 para atuar como **Fiscal e Suplente do Fiscal** para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 1192/2023.

Art. 2º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 1192/2023, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 31 de Janeiro de 2023.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 31 de Janeiro de 2023.

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021